PORTARIA SME Nº021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento nas Resoluções CME nº 1, de 1 de março de 2018, e SME nº 7, de 12 de setembro de 2018, e considerando o parecer da Comissão nomeada pela Portaria SME nº 100, de 25 de setembro de 2023, conforme consta no Processo SEI PMC.2023.00095679-10,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar, por decurso de prazo, o pedido de credenciamento e autorização de funcionamento de escola privada de Educação Infantil que consta no Processo SEI PMC.2023.00095679-10.

Art. 2º O(A)s signatário(a)s do pedido fica(m) convocado(a)s a comparecer, em até cinco dias da data da publicação desta portaria, ao NAED Norte, situado na Rua Bernardo José Sampaio, nº 300, Botafogo, Campinas-SP, para tomar ciência da decisão disposta no Art.1º desta Portaria e para receber as orientações indicadas pela Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de fevereiro de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2023.00115658-56
Interessadas: Secretaria Municipal de Educação / FUMEC
RDC presencial nº: 04/2023
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e prestação de serviços especializados para interligação das escolas municipais e demais prédios próprios da Rede Municipal de Educação através de rede de fibras ópticas utilizando tecnologias DWDM e GPON, com levantamentos, elaboração de projetos, fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes e em observância ao disposto no art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 12.462/11 e suas alterações, RESOLVO:

1. **ADJUDICAR** à empresa abaixo, o objeto da licitação:

. 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA - CNPJ n° 04.238.297/0001-89.

Bem como **AUTORIZAR** a despesa no valor global de **R$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) à empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 04.238.297/0001-89,** sob as dotações orçamentárias n° 60405.12.122.2025.1292.3.3.90.40 FR 06.220.000, 60405 .12.361.2025.1292.3.3.90.40 FR 06.220.000, 60405.12.365.2025.1292.3.3.90.40 FR 06.212.000 e 60405.12.365.2025.1292.3.3.90.40 FR 06.213.000.

2. **HOMOLOGAR** o RDC Presencial nº **04/2023**, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. À Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.

2. À Procuradoria Jurídica para lavratura do Termo de Contrato.

3. Após, à Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 09 de fevereiro de 2024.
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

14º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE BASE 2024 REALIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE CAMPINAS

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem o 14º Campeonato Municipal de Futebol de Base 2024 promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer através de seu Departamento de Esportes.

Artigo 2º - As equipes inscritas serão consideradas conhecedoras deste Regulamento e assim se submeterão a todas as consequências que dele possam emanar.

II - DOS OBJETIVOS

Artigo 3º - 14º Campeonato Municipal de Futebol de Base 2024 tem por finalidade promover, gratuitamente, o intercâmbio esportivo de crianças e adolescentes das escolinhas e projetos sociais de futebol de campo da cidade de Campinas, estimulando o desenvolvimento técnico esportivo das entidades, bem como dos atletas que as compõem na modalidade futebol de campo.

III - DAS VAGAS E CATEGORIAS

Artigo 4º - Serão disponibilizadas até 20 vagas (uma para cada equipe) nas categorias:

Categoria Pré Mirim sub 11 (anos de 2013, 2014 e 2015);

Categoria Mirim sub 13 (anos de 2011 e 2012);

Categoria Infantil sub 15 (anos de 2009 e 2010);
Parágrafo único: É obrigatória a inscrição nas três (3) categorias

IV - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º - Poderão participar 14º Campeonato Municipal de Futebol de Base 2024 equipes de Campinas, podendo ser das Escolas Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Particulares e de Futebol; Entidades Sociais, Políticas, Religiosas, de Bairros e de Classe; Estabelecimentos Comerciais, Industriais e de Serviços; Clubes Municipais, Esportivos e Sociais; OSCIPS, ONGs, Praças Esportivas Municipais, Ligas Desportivas, todas com sede na cidade de Campinas.

V - DOS LOCAIS DA COMPETIÇÃO

Artigo 6º - Os jogos serão realizados nos campos de futebol municipais, pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Campinas e também em campos de futebol cedidos pelas entidades/equipes participantes, clubes e escolas.
Parágrafo Único - Nos campos com grama sintética é obrigatório o uso de chuteiras de Futebol Society, sendo que aqueles que não estiverem de acordo com este artigo, não terão condições de jogo.

VI - DO PERÍODO DEREALIZAÇÃO

Artigo 7º - A realização do 14º Campeonato Municipal de Futebol de Base 2024 acontecerá entre os meses de março e julho, conforme segue:

Pré-inscrição das equipes: das 08h00 do dia 04/03/24 às 18h00 do dia 06/03/2024 (ou até o prenchimento das vagas).
Congresso Técnico: 11/03/24
Inscrição da comissão técnica e atletas: do dia 11/03/2024 ao dia 14/04/2024
Correção de inscrições (pela organização) de 15/04 até 19/04/2024
Cerimônia de abertura: 20 de abril de 2024;
Fase classificatória 1ª rodada: 27 de abril de 2024
Fase classificatória 2ª rodada: 04 de maio de 2024
Fase classificatória 3ª rodada: 11 de maio de 2024
Fase classificatória 4ª rodada: 18 de maio de 2024
Fase classificatória 5ª rodada: 25 de maio de 2024
Fase quartas de final: 08 de junho de 2024
Fase semifinal:; 15 de junho de 2024
Finais:.22 de junho 2024
Parágrafo único - A Comissão Organizadora/Disciplinar poderá alterar as datas, se necessário.

VII - DAS PRÉ-INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

Artigo 8º - As pré-inscrições deverão ser feitas pelo e-mail campeonatobasecampinas@gmail.com das 08h00 do dia 04/03/24 às 18h00 do dia 06/03/2024 (ou até o prenchimento das vagas). As vagas serão para as 20 primeiras equipes, com as três categorias cada e toda documentação regular. As demais ficarão em lista de espera.

No e-mail da pré-inscrição deverá conter necessariamente para efetivação da vaga:

1-Nome completo da entidade;
2-E-mail para correspondência;
3-Telefone para contato;
4- Endereço da entidade;
5-Nome completo do responsável técnico com foto em anexo do registro no CREF (carteirinha com data válida) formado em Educação Física ou provisionado no futebol, ou com comprovante de curso realizado em instituição reconhecida pela Federação Paulista de Futebol ou Confederação Brasileira de Futebol ou licenças B ou C da CBF Academy.
6-Declaração que inscreverá a entidade nas três categorias.

Parágrafo Primeiro - A validação da vaga ocorrerásomente após a chegada do e-mail completo, dentro do prazo, com todas as informações e com a documentação regular.
Parágrafo Segundo - A equipe que desistir da vaga após sua validação, deverá encaminhar e-mail comunicando a desistência, para não sofrer sanções nas próximas edições do Campeonato Municipal de Futebol de Base.

VIII - Congresso Técnico

Artigo 9º - O Congresso técnico será presencial dia 11/03/24 às 12h30 , em local a ser confirmado. Será obrigatória a participação de, pelo menos, um representante, de cada equipe. Serão sorteados os grupos para as três (3) categorias (os grupos serão os mesmos).O regulamento será entregue e todos deverão dar ciência.
Parágrafo Primeiro - A equipe, que não mandar representante, deverá se justificar e acatará todas as decisões efetivadas no congresso.
Parágrafo Segundo - O endereço da plataforma de inscrição será disponilibizado no congresso técnico.

IX-DAS INSCRIÇÕES DA COMISSÃO TÉCNICA E DOS ATLETAS

Artigo 10º - As inscrições da comissão técnica serão feitas em formulário online que será disponibilizado no congresso técnico, dia 11/03/2024, e terminarão até às 23h59 minutos do dia 14/04/2024. Do dia 15/04/24 até 19/04/24, a organização poderá fazer alterações e correções dos inscritos, caso necessário.
1. Nome completo;
2. Foto;
3. RG;
4.E-mail;
5. Função (Técnico/Treinador, Auxiliar Técnico/Preparador Físico e Massagista);
6. Número documento: Cref para técnico, preparador físico e auxiliar técnico ou provisionado no futebol, ou com comprovante de curso realizado em instituição reconhecida pela Federação Paulista de Futebol ou Confederação Brasileira de Futebol ou licenças B ou C da CBF Academy. Número carteirinha do curso de treinador, e RG para profissionais da saúde, como médicos, fisioterapeutas, enfermeiros ou massagista.

Artigo 11º - As inscrições dos atletas serão feitas em formulário online que será disponibilizado no congresso técnico, dia 11/03/2024, e terminarão até às 23h59 minutos do dia 14/04/2024. Do dia 15/04/24 até 19/04/24, a organização poderá fazer alterações e correções dos inscritos, caso necessário.

O número de atletas será de no mínimo quinze (15) e no máximo vinte e dois (22) por equipe, com os seguintes dados obrigatórios:
1. Nome completo do (a) atleta;
2. Número RG do (a) atleta ou Passaporte válido;
3. Data de nascimento do (a) atleta;
4. Foto do (a) atleta;
5.Nome completo do responsável legal;
6.Telefone do responsável legal;
7. Categoria do atleta
8. Foto frente e verso do RG original do atleta ou foto do passaporte válido
Parágrafo Primeiro - Para atletas estrangeiros, serão aceitos o passaporte, o RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou RNM (Registro Nacional Migratório)todos originais.
Parágrafo Segundo - É obrigatório que os documentos originais supracitados, estejam em bom estado, e seja alfabetizado das categorias sub 13 e sub 15. Na categoria